Câmara Municipal de Pradópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100
http://www.pradopolis.sp.leg.br - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 181/2022

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente, no sentido de viabilizar a nomeação para o cargo Chefe de Serviços de Saúde, a fim de auxiliar as atividades do Departamento de Saúde.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

Os vereadores que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, INDICAR ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente, no sentido de viabilizar a nomeação para o cargo Chefe de Serviços de Saúde, a fim de auxiliar as atividades do Departamento de Saúde

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que este profissional desempenha papel de grande relevância nos processos relacionados com a saúde de um modo gera. Participara, (com a orientação superior do Diretor do Departamento Municipal), da coordenação geral e da administração direta das atividades regulares de atendimento público do Centro Médico Municipal e da Unidade Básica de Saúde.

Plenário José de Cayres, em 23 de Março de 2022

Marcia Cristina Da Silva
Marcia (PATRI) - Autor

Gonçala Da Silva Marcelo
Gonçala Do Salgado (DEM) - Subscritor

Aguinaldo Trindade Marques
Nal (PSDB) - Subscritor

Luciano Cardoso De Oliveira
Luciano Tanaka (PSDB) - Subscritor

Matheus Alves de Campos
Matheus Campos (PSDB) - Subscritor

Jose Alberto De Sousa
Zé Banana (PSC) - Subscritor

Thiago Aquino Alves
Thiago Aquino (REPUBLICANOS) - Subscritor

Fabio Pereira da Costa
Fabão (PP) - Subscritor

João da Costa Oliveira
Joãozinho da Papelaria (DEM) - Subscritor

Proposição redigida por Renato Henrique de Castro e Silva

Lida na sessão de 23/03/2022
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Despacho em 23/03/2022
Ofício nº _____/_____

Matheus Alves de Campos - 1º Secretário

Fabio Pereira da Costa - Presidente